



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19600-000

Fone: (18)3265-9200 - FAX: (18) 3265-9204 – RANCHARIA – SP

e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br

C.G.C. 44.935.278/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Marcos Slobodticov, Prefeito do Município de Rancharia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público nº. 01/2015, para escolha e posse no cargo, local, dia e horário especificado abaixo:

LOCAL: Divisão de Rec. Humanos da Prefeitura Municipal de Rancharia, Rua Marcilio Dias, 719-Centro- Rancharia – 2º piso.

Dia: 28/03/2016

Cargo	Nome e nº Candidato Classificado	Nº Vagas	Horário
Auxiliar Administrativo	11º Josiane Pinheiro Da Rocha, Suplente: 12º Denise Damacena Ferreira Magro	01	08:30min
Analista Tributário	1º Lucas Dias Rodrigues, Suplente: 2º Simone Fabiana De Araujo	01	09Hs
Arquivista	1º Leandro Lopes Ferreira, Suplente: 2º Fabiana De Matos Manzano	01	09:30min
Encanador	1º Everaldo Vitorino Dos Anjos, Suplente: 2º Mauricio Tassi Santos	01	10hs
Hidrometrista	1º Rafael Rodrigues Martins, Suplente: 2º Danilo Lozano Inácio, 3º Everton Torres Da Costa	01	10:30Hs
Lixeiro	1º Wesley Lopes Da Silva, 2º Jose Matheus Ribeiro De Freitas, Suplente: 3º Gildenor Alixandre Dos Santos, 4º Emerson Santana Dos Santos, 5º Marlon Cesar Silva Da Costa	02	14Hs
Tecnico de Enfermagem (Ajicê)	1º Dilza Aparecida Pereira Santos	01	15Hs
Técnico de Enfermagem (Rancharia)	1º Jose Carlos Bedetti 2º Catia Botelho Da Costa Suplente: 3º Cintia Rodrigues Martins, 4º Miriam Cristina Souto Daniel	02	15:30min



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19600-000

Fone: (18)3265-9200 - FAX: (18) 3265-9204 – RANCHARIA – SP

e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br

C.G.C. 44.935.278/0001-26

O candidato convocado ou suplente em caso de escolha deverá comprovar no momento da escolha/posse o preenchimento das condições estabelecidas no Edital 01/2015 (**Capítulo II DOS REQUISITOS PARA O CARGO e Item 13.5 do Capítulo XIII – DA NOMEAÇÃO**) que regulamentou o certame.

O não comparecimento do candidato no dia e horário supramencionando será considerado como desistência.

A não entrega dos documentos comprobatórios conforme estabelecido neste edital eliminará o candidato do Concurso Público.

Rancharia, 09 de Março de 2016.

Marcos Sloboditicov

Prefeito Municipal